



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 024/2026

DECLARA, por requerimento do empreendedor **JOSÉ EVANDRO MONTEIRO, CPF: ***.279.368-****, que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 2.269/2026 para o licenciamento ambiental do empreendimento: **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ Nº 15.811.119/0001-11**, localizado na Zona Rural do município de Patrocínio, estado de Minas Gerais, nas Coordenadas Geográficas: latitude 18°99'56,10"S, longitude 46° 78'57.10"O, para a atividade: **TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR (VOZ E DADOS)**, atividades não listadas na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 10 anos – 13/03/2036.

PATROCÍNIO, 13 DE MARÇO DE 2026.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I - Condicionantes

| Item | Descrição | Prazo |
|-------------|--|---------------------------|
| 01 | Informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento – Decreto Municipal nº 3.372/2017. | Durante a vigência da DNP |